



ATO DO PRESIDENTE Nº 592 , DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, c/c o art. 73, I, do Regimento Interno e considerando o teor do Memorando nº 031/2005 - CPI DA EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

I - COLOCAR à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito/Educação, criada pelo Requerimento nº 1.796/2005, as servidoras a seguir relacionadas:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE CEDENTE
NILMA SILVA ARAÚJO	13.197-33	Setor de Apoio às Comissões Temporárias
EMÍLIA MARIA CAVALCANTE GUERRA	11.936-31	Setor de Apoio às Comissões Temporárias
MARIA EUGÊNIA GRUBER	12.550-48	Setor de Apoio às Comissões Temporárias

II - DETERMINAR que, ao término dos trabalhos da CPI, as servidoras retornem à sua lotação de exercício.

Brasília, 5 de outubro de 2005.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente